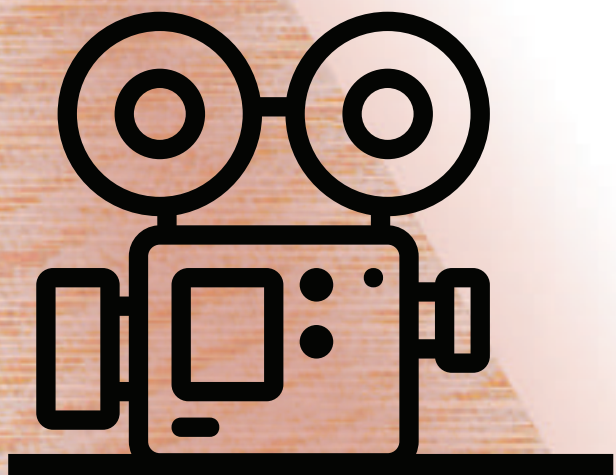


Imagem em movi- mento



15.ª edição

TEMAS DO CONCURSO

- Alimentação saudável e atividade física;
- Comportamentos aditivos e dependências
- Prevenção da violência
- Sexualidade segura e responsável
- Alterações climáticas e saúde.

Entrega o teu filme até:

20 de março de 2026

Consulta o regulamento

cm-seixal.pt

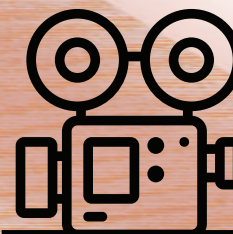


UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
ALMADA - SEIXAL



UCC SEIXAL
Unidade de Cuidados na Comunidade





REGULAMENTO

A Câmara Municipal do Seixal em parceria com a Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira e a Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) da Unidade Local de Saúde de Almada e Seixal promovem ao longo do ano letivo de 2025-2026 a 15.ª edição do Concurso Imagem em Movimento, integrado no Plano Educativo Municipal do Seixal.

1 - OBJETIVOS

- Distinguir os melhores vídeos que alertem para os temas a concurso;
- Estimular a criatividade;
- Sensibilizar os jovens e potenciar o seu poder de influência junto do seu grupo de pares, no que respeita à promoção de comportamentos saudáveis e prevenção de comportamentos de risco.

2 - DESTINATÁRIOS

Comunidade escolar: Alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário das escolas do concelho do Seixal.

3 - TEMAS DO CONCURSO

As entidades deste concurso desafiam a comunidade escolar a participar, trabalhando os seguintes temas:

- Alimentação saudável e atividade de física;
- Comportamentos aditivos e dependências (álcool, tabaco, drogas, internet);
- Prevenção da violência (violência de género, bullying e cyberbullying, violência no namoro...);
- Sexualidade segura e responsável (infecções sexualmente transmissíveis, gravidez precoce/contraceção, consentimento/saber dizer não...);
- Alterações climáticas e saúde.

4 - ESPECIFICAÇÕES DOS VÍDEOS

4.1 - Especificações gerais dos vídeos

- a) A conceção do vídeo deverá ser enquadrada numa disciplina ou projeto da escola, orientada por um ou mais professores;
- b) Podem ser elaborados individualmente ou em grupo;
- c) Podem abordar um ou mais temas do concurso, cingindo-se apenas aos temas referidos no ponto 3 deste regulamento;
- d) Nos vídeos que integrem inteli-

gência artificial na sua produção, deverá procurar-se um equilíbrio entre a mesma e a criatividade dos alunos, priorizando a autenticidade;

- e) Sempre que apareçam nos vídeos imagens de alunos menores de idade, a escola terá que entregar juntamente com esses vídeos um formulário de consentimento assinado pelos representantes legais dos mesmos a autorizarem.

4.2 - Especificações técnicas dos vídeos

- Os vídeos deverão ter as seguintes especificidades:
 - a) Ser legendados;
 - b) Duração máxima de 1 minuto e 15 segundos;
 - c) Ser ou não sonorizados, devendo estes fazer uso da imagem em movimento como veículo fundamental para a transmissão da mensagem, dispensando o uso exaustivo de texto;
 - d) Só poderão utilizar imagens/fotografias originais ou, se retiradas da internet, que estejam disponíveis gratuitamente;
 - e) No final de cada vídeo deverá constar a ficha técnica: nome do vídeo; tema; nome da escola; nome, ano e turma dos participantes; e, nome do professor responsável.

5 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Criatividade e originalidade;
- Adequação ao tema;
- Articulação com os objetivos do concurso;
- Qualidade e execução técnica;
- Carácter inovador;
- Potencial efeito comunicativo da mensagem noutros jovens e na sociedade em geral;
- Cumprimento do regulamento do concurso.

6 - PRAZOS E ENTREGA DOS VÍDEOS

Data limite para entrega dos vídeos: até às 17 horas do dia 20 de março de 2026.

Envio dos vídeos: Só poderão ser enviados pela escola (por exemplo, por um professor) e não pelos alunos, através de correio eletrónico para o seguinte endereço de e-mail: seixal.saudavel@cm-seixal.pt

7 - JÚRI DO CONCURSO

Os vídeos serão avaliados por um júri composto por elementos representantes das seguintes entidades:

Câmara Municipal do Seixal (Gabinete Seixal Saudável e Divisão de Comunicação e Imagem) e UCC do Seixal.

8 - PRÉMIOS

8.1 - Será atribuído prémio ao melhor vídeo em cada ciclo de ensino:

Vencedor do 2.º ciclo do ensino básico - cartão-oferta no valor de cento e cinquenta euros (150€) para aquisição de material pedagógico;

Vencedor do 3.º ciclo do ensino básico - cartão-oferta no valor de cento e cinquenta euros (150€) para aquisição de material pedagógico;

Vencedor do ensino secundário - cartão-oferta no valor de duzentos euros (200€) para aquisição de material pedagógico.

8.2 - Poderão ser atribuídas menções honrosas aos vídeos que, não sendo primeiros classificados, o júri considere merecedores dessa distinção.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A participação neste concurso implica a concordância com os termos deste regulamento.

9.2 - Considera-se que no ato de entrega dos trabalhos todos os concorrentes concedem os direitos de divulgação dos vídeos apresentados às entidades promotoras do concurso.

9.3 - Só as turmas dos alunos premiados é que serão convidadas a participar na cerimónia de entrega de prémios do concurso.

9.4 - Os vídeos vencedores do concurso serão divulgados nos meios de comunicação da Câmara Municipal do Seixal.

9.5 - Todos os casos omissos neste regulamento serão devidamente apreciados pelas entidades promotoras deste concurso.

10 - INFORMAÇÕES E CONTACTOS

Quaisquer dúvidas respeitantes à 15.ª edição do Concurso Imagem em Movimento deverão ser esclarecidas junto do Gabinete Seixal Saudável da Câmara Municipal do Seixal, através dos seguintes contactos:

Telemóvel: 91 865 79 18

Email: seixal.saudavel@cm-seixal.pt